



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR E
PRAZO**

CONTRATO Nº 11/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1628/2019

Contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACEIÓ – ALAGOAS**, contratado: PB SERVIÇOS LTDA EPP COM O CNPJ Nº 05.607.850/0001-76, empresa com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 129, Ponta da terra, Maceió, Alagoas ,firmam o presente termo aditivo de prazo e valor.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 4 . 9387% (quatro, nove, três, oito, sete por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 22/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR: O valor mensal do contrato, após acrescido o valor , é de R\$ 67.180,80 (sessenta e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de sua publicação. Fundamentada pelo artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: de 22/10/2019 a 22/10/2020. Fundamentada pelo Art.57, II, DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Maceió, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

SR. JOSELITO VIEIRA DE MELO JUNIOR/ PB SERVIÇOS LTDA EPP - CONTRATADO

Presidente, Vereador **KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**